



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.471, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

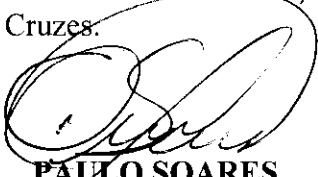
Art. 1º - Fica alterada para “Rua Jacira dos Santos Gavazzi”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 04, com início na R. 03 e término na R. 09, no Conjunto Residencial Granja Anita, Distrito de César de Souza, código de logradouro nº 022388-8.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de novembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de novembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA P.L. 131 /2010

170

(Dispõe sobre alteração
de denominação de via pública)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento



Sala das Sessões, em 27/09/2010

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear a Senhora **JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI nasceu em 30 de outubro de 1928 em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, filha do Senhor José dos Santos Bispo e da Senhora Elvira Alves Fagundes.

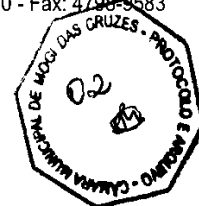
JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI foi criada no Bairro do Shangai em Mogi das Cruzes, era reconhecida por todos seus vizinhos e amigos como uma moça estudiosa e prezada, foi aluna da Escola Aprígio de Oliveira e muito jovem começou a trabalhar para poder ajudar seus pais, na extinta Fábrica de Tecidos Mogi das Cruzes.

Em 15 de Janeiro de 1949, **JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI** se casou com Humberto Gavazzi, descendente de italianos, passou então a se dedicar com os



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/2010) – fls. 2

cuidados da casa, mas logo passou a se ocupar também ajudando as pessoas que a procuravam, era muito comum vê-la buscando recursos junto a seus familiares para poder oferecer aos necessitados alimentos e remédios.

JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI teve a oportunidade de acompanhar a construção da Universidade de Mogi das Cruzes, pessoa atenta que era, percebia que a maior parte da mão de obra empenhada na construção tratava-se de pessoas simples, vindas do nordeste do Brasil, passou então a auxiliá-los fazendo consertos de roupas, dando orientações a suas famílias recém-chegadas, sempre pronta para ajudar no que estivesse ao seu alcance, o que a levou a desenvolver muitos projetos sociais junto a comunidade, acreditava que fazer o bem era sua missão.

JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI sabia administrar bem o seu tempo, cuidava da casa, do marido, dos filhos que teve: Jair (falecido no ano de 1982, vítima de acidente de trabalho), Sonia, Maria de Fátima, Neusa e Ana Lúcia), ajudava ao próximo e ainda fazia bordados, lavava roupa para fora e costurava para desta maneira ajudar seu marido a oferecer aos filhos uma vida melhor.

JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI morou por muitos anos no Distrito de Cesar, era uma mulher muito alegre, gostava de cantar modinhas antigas, seus vizinhos eram seus amigos, e para eles ela sempre tinha uma palavra de animo e consolo.

No dia 28 de março de 2010, **JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI** faleceu, deixando um grande vazio e uma imensa saudade na vida de seus amigos e familiares, além



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Faxes: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/2010) – fls. 3

de seus filhos e marido, **JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI** deixou 09 netos sendo eles: Lilian, José Marcos, Aline, Ariane, Andressa, Fernanda, Gabriele, Lucas e Matheus e também 03 bisnetos: Vitória, Elisa e Thomas.

JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI foi um exemplo de mãe e esposa dedicada, pessoa caridosa, generosa e honrada.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear a senhora **JACIRA DOS SANTOS GAVAZZI** colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua 04, no Conjunto Residencial Granja Anita, Distrito de César de Souza. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luis Beraldo de Miranda, 16 de setembro de 2010.



PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR – DEM